

PORTARIA N° 499/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **IVANILDA FERREIRA DA SILVA, Mat. 223**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença por falecimento da sua irmã**, por 08 (oito) dias, no período de 29 de abril à 07 maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

